

Promotor pede condenação da Frente Única

O Jornal 18.5.69

O promotor José Manes Leitão, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica pediu a condenação de 22 civis — Sumida Tomochi, Alberto Flaksmann, Celso Agra, João Zeferino da Silva, Francisco Monteiro, Cícero Florêncio da Cruz, João Carlos de Oliveira, Francisco Paula Aguiar, Rul Raposo, Gumercindo Melo, Jorge Alberto Guedes, Mário de Aquino Filho, Mário Sérgio Nania, Pedro

Machado, Wilson Maria, Moisés Kupermann, Antônio Sales Sobrinho, Sebastião Ribeiro de Souza, Hiroito Monteiro, João Virgílio do Nascimento e Nelson de Souza — acusados de atividades subversivas na Guanabara e Estado do Rio. Todos faziam parte da chamada «Frente Única», cujos objetivos, segundo consta do processo, eram a derrubada do atual Governo para conseguir a

anistia, eleições livres e implantação de um regime socialista com a estatização dos meios de produção.

No processo, diz ainda o Ministério Público que os réus eram elementos do Partido Comunista, à exceção da facção ligada ao Partido Operário Revolucionário, esta encarregada de «disseminar o comunismo nos meios operários». Relata também os conta-

tos dos elementos integrantes do Comitê Central do PC, feitos entre emissários de vários pontos do País, através dos quais surgiu a «Frente Única», dividida em equipes de cinco membros, conhecidas por «Grupo de 5», que se adestravam num sítio em Tinguá, e se ramificaram posteriormente por todo o País. A Frente teria como um dos seus inspiradores o ex-governador Carlos Lacerda, e foi colocada na ilegalidade pelo marechal Castelo Branco.